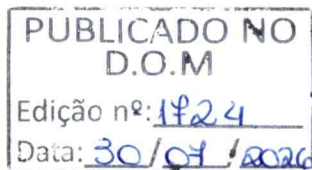




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.480, DE 30 DE JULHO DE 2026



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.361, DE 13 DE JULHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00009335/2026-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que na Portaria nº 2.361 de 13 de julho de 2026, constou que o cargo efetivo do servidor público Jaime Barbosa dos Santos - RE 19319 é de Coveiro e readaptado de forma definitiva para o exercício das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, quando o correto é de Auxiliar de Serviços Gerais, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.361 de 13 de julho de 2026, especificamente em seu art. 1º, para onde se lê: “... ocupante do cargo efetivo de Coveiro e readaptado de forma definitiva para o exercício das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais...”, leia-se: “...ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Cajamar, 30 de julho de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo